

LEI N.º 4798/2014  
DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 4.719/2013, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013, LEI MUNICIPAL Nº 4.720/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2014 A 2017, E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.”

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, JEFFERSON GONÇALVES MENDES, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a incluir no art. 1º da Lei n.º 4.719/2013 de 11 de dezembro 2013 que “*autoriza a concessão de Subvenção Social/Auxílios e Contribuições*”, e o item 98 – Subvenção Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira – Prêmio Municipal de Inovação, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais):

**Art. 2º** - Fica autorizada a inclusão da ação “0.195 – Subvenção Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira – Prêmio Municipal de Inovação”, no Plano Plurianual, para o período de 2014-2017, a qual será vinculada ao programa 1901 – Fomento e apoio a Ciência e Tecnologia, com as seguintes características:

|                                                                                                                                                    |                                          |                                                |                              |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------|
| 01 - Denominação da ação<br>Código: 0.195 – Subvenção Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira – Prêmio Municipal de Inovação                           |                                          |                                                |                              |                          |
| 02 – Características da ação                                                                                                                       |                                          |                                                |                              |                          |
| <input type="checkbox"/> Projeto                                                                                                                   | <input checked="" type="checkbox"/> Nova | <input type="checkbox"/> Contínua              | Início previsto: <b>2014</b> |                          |
| <input type="checkbox"/> Atividade                                                                                                                 | <input type="checkbox"/> Em andamento    | <input checked="" type="checkbox"/> Temporária | Término previsto:            |                          |
| <input checked="" type="checkbox"/> Operação Especial                                                                                              |                                          |                                                |                              |                          |
| 03 – Sub-Unidade responsável pela execução da ação<br>Código: <b>02.10</b> descrição: SECRETARIA MUN. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO |                                          |                                                |                              |                          |
| Custo e meta física da ação por exercício financeiro                                                                                               |                                          |                                                |                              |                          |
| 04 - Produto e (unidade de medida)                                                                                                                 | 06 - Custo e meta p/2014                 | 07 - Custo e meta p/2015                       | 08 - Custo e meta /2016      | 09 - Custo e meta p/2017 |
|                                                                                                                                                    |                                          |                                                |                              |                          |
| Subvenção com                                                                                                                                      |                                          | <b>R\$ 4.000,00</b>                            |                              |                          |

|                             |      |  |  |  |
|-----------------------------|------|--|--|--|
| Fundação Dona Mindoca Renno | 100% |  |  |  |
|-----------------------------|------|--|--|--|

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2014, aprovada pela Lei Municipal nº 4.722/2013 de 18 de dezembro de 2013 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para fazer face à execução da ação do art. 2º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

|                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão: 02 – Prefeitura Municipal                                                               |
| Unidade: 02.10 – Secretaria Mun. de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio                  |
| Função: 19 – Ciência e Tecnologia                                                              |
| Subfunção: 573 – Difusão do conhecimento Científico e Tecnológico                              |
| Programa: 1901 – Fomento e apoio a Ciência e Tecnologia                                        |
| Ação: 0.195 Subvenção Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira – Prêmio Municipal de Inovação       |
| Natureza da Despesa: 335043 – Subvenções Sociais/ Valor de R\$ R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) |

**Art. 4º** - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, o recurso para abertura do referido crédito especial, disposto no artigo anterior, será anulado na seguinte dotação orçamentária: “*SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO 02 10 19 573 1901 2.287 - 339039 - 555 – Outros Serviços Terceiros de Pessoa Jurídica*”.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 15 de outubro de 2014.

  
Jefferson Gonçalves Mendes  
Prefeito Municipal

  
Wander Wilson Chaves  
Secretário Municipal de Ciência,  
Tecnologia, Indústria e Comércio